



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 262/2017

João Pessoa, 02 de agosto de 2017.

Altera a composição da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do ATO TRT GP N. 268/2009, que criou a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE;

CONSIDERANDO que, nos termos do Regimento Interno desta Corte (artigo 5º, parágrafo único), a Escola Judicial é um dos Órgãos do Tribunal, detentora de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe, entre outras funções, atuar na formação continuada de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO, ainda, que, segundo o artigo 33 do Regulamento Geral do TRT da 13ª Região, a Escola Judicial tem por competência funcional a preparação, a formação, o treinamento, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento e a capacitação de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO, por fim, o constante do inciso XXV do artigo 22 do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a redação do inciso I do artigo 2º do ATO TRT GP N. 268/2009, fazendo incluir, como membro da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE, o Desembargador Diretor da Escola Judicial, ficando nos seguintes termos:

I - Desembargadores Presidente, Vice-Presidente e Diretor da Escola Judicial do Tribunal;

Art. 2º Mantem-se as demais designações efetuadas por meio do ATO TRT GP N. 033/2017;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente